



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 035/2016

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 076/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 30/05/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI**, portadora da CI/RG n°. 10.983.655-0 SSP/PR SSP/PR, CPF n°. 071.215.169-93 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 3009955 e série 0020, ocupante do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016, nomeada através da Portaria n° 016/2016, de 01/05/2016. Vigência: 02/03/2016 a 30/05/2016 – Prorrogado: 31/05/2016 a 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal